



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 026/2019  
CONTRATO Nº 2018055/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018  
Processo no LC n.º 045 – Homologado em 09/04/2018

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para distribuição gratuita aos munícipes junto a farmácia na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Pato Bragado – PR.

**Termo Aditivo de Reequilíbrio valor** ao Contrato 2018055/2018 celebrado em 10/04/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o senhor Leomar Rohden, e empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, e após solicitação da empresa e parecer jurídico favorável em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam reequilibrados os valores de medicamentos na proporção devidamente comprovada, conforme relacionado Abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	QTDE	Valor Antigo	Valor Novo	Valor Total	Valor do Impacto
052	Cilostazol 100mg MARCA:BIOLAB	3.000	R\$ 0,42	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00	R\$ 180,00
070	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 U/g+ 0,01 g/g) - 30g MARCA: CRISTALIA	50	7,70	11,65	R\$ 582,50	R\$ 197,50

**Parágrafo Único:** Pelo reequilíbrio concedido, o valor do contrato fica acrescido em R\$377,50 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente N.º 4595  
de 01/03/19 PL 42  
Cristiane  
Visto

Pato Bragado - PR, em 27 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

Sedinei R. Stievens  
Sócio Gerente  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA  
CPF 004 421 050-70

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico N.º 1629  
de 28/02/19 PL  
Cristiane  
Visto